CIRCULAR Nº 300/18
ASSUNTO: Documentos Despesa

Odivelas, 6 de dezembro de 2018

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que só serão elegíveis, para efeitos de pagamento, os documentos de despesa referentes ao ano de 2018 que derem entrada nos Serviços da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), **impreterivelmente**, até às 16:00 horas do dia 04 de janeiro de 2019.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

Distribuição:

- Treinadores Seleções
- Gabinete Técnico
- Gabinete Médico
- Atividades
- Atletas Seleções
- Árbitros
- Fornecedores